



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 110 DE 24 DE MAIO DE 2024

Prorroga o estágio da senhora Bárbara Moschen.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 427/2023,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 2023; e
- ✓ Considerando a Portaria 130 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o estágio da Senhora Bárbara Moschen, por mais 1 (um) ano, a partir de 11 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

